



Ofício nº 200/2025

Caucaia, 21 de março de 2025.

À Empresa

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 13.858.769/0001-97

ENDEREÇO: Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Sala 809 - Torre I, Bairro Jereissati I –
Maracanaú-CE

E-MAIL: franquiawowlet@7servbeneficios.com.br

ASSUNTO: Manifestação de Interesse e Solicitação de Anuência de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240214.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preveem a utilização da Ata de registro de preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a Vossa Senhoria que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, por meio do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, órgão público, inscrito sob o CNPJ nº. 07.919.295/0001-43, com sede na Rua Florêncio Matias, 351 - Grilo, Caucaia - CE, 61600-400, oficializou o interesse em utilizar a **Ata de Registro de Preço Nº. 20240214** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2023 – SRP**, da Secretaria de Governo do município de São Gonçalo do Amarante/CE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, para aderir ao item 05 constante do lote 02, da referida Ata, conforme especificado em anexo, que tem como detentora a empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**.

Informamos, ainda, que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido de interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos itens nas quantidades parciais, sem prejuízo do acordo firmado com o município quando da assinatura da Ata.





A referida adesão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Consulto Vossa Senhoria se há interesse em executar os serviços pelos mesmos valores registrados na **Ata de Registro de Preço Nº. 20240214** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2023 – SRP**, gerenciada pela Secretaria de Governo do município de São Gonçalo do Amarante/CE, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem as necessidades deste órgão.

Na certeza do aceite do pleito em tela, solicitamos desta empresa, a confirmação para a referida adesão ao item especificados em anexo, se a referida empresa contempla nossa demanda.

Caso se manifeste favorável a adesão, peço que envie toda documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e econômico financeira prevista na licitação de origem, devidamente atualizada.

A resposta deverá ser enviada para o Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, órgão público, inscrito sob o CNPJ nº. 07.919.295/0001-43, com sede na Rua Florêncio Matias, 351 - Grilo, Caucaia - CE, 61600-400, ou pelo E-mail: imac@caucaia.ce.gov.br.

Atenciosamente,

José Lucas Da Silva Pinheiro

Ordenador de Despesas do Instituto do Meio
Ambiente do Município de Caucaia - IMAC





ANEXO AO OFÍCIO Nº 200/2025

LOTE 02 SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO APÓS A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)
05	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	Serviço	R\$ 434.791,90	0,00 %	R\$ 434.791,90

Caucaia/CE, 21 de março de 2025.

JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO

Ordenador de Despesas do Instituto do Meio
Ambiente do Município de Caucaia - IMAC

